, *PORTARIA - FPSMP Nº 426/2017*

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 13/12/2017, da servidora **LIDIANE DA SILVA MOREIRA GUERRA,** matrícula n° 5013;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 283/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00388/2007;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 10/12/2017 a 08/04/2018, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora**, LIDIANE DA SILVA MOREIRA GUERRA,** matrícula n° 5013, Auxiliar Administrativo I, nível V, a qual encontra-se lotada no Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 18 de dezembro de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho